

**PORTARIA Nº 7/SIA, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.**

Eleva o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto de Regional de Jericoacoara (SBJE).

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no art 1º da Resolução nº 279, de 10 de julho de 2013, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00058.540600/2017-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elevar o Nível de Proteção Contraincêndio Existente (NPCE) do Aeroporto Regional de Jericoacoara (SBJE), localizado em Cruz (CE), para 7 (sete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ROBERTO EURICH**